



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES NOGUEIRA
Av. 27 de fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000
CNPJ: 06.554.984/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO
CNPJ: 06.553.622/0001-23
CEP – 64795-000

AVISO – CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARACOL – PIAUÍ, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pela Portaria Nº. 008/2013, de 02 de Janeiro de 2013, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013, (Aquisição de Móveis e Utensílio, Eletro Eletrônicos, Equipamentos e Suprimentos de Informática e Ar condicionados) com data de abertura para o dia 26/02/2013, às 14:30 (quatorze e horas e trinta minutos), publicada no diário oficial dos municípios no dia 14/02/2013, página 107, e com retificação na data de abertura para o dia 28/02/2013, no mesmo horário, publicada no diário oficial dos municípios no dia 19/02/2013, página 110, por determinação superior, informamos o CANCELAMENTO da referida Tomada de Preço, devido a necessidade de readequação da demanda por parte da Prefeitura e Secretarias Municipais. Qualquer informação adicional pode ser dada por esta CPL.

Caracol - PI, 25 de Fevereiro de 2013.

TÁRCIO DOS SANTOS LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº 013/2013

Aroazes – PI, 25 de fevereiro de 2013.

"Decreta Feriado Municipal o dia 27/02/2013 (quarta-feira) e Ponto Facultativo no dia 28/02/2013 (quinta-feira), e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as comemorações alusivas ao 51º Aniversário de Emancipação Política de Aroazes;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal o dia 27 de Fevereiro de 2013 (quarta-feira) e Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais no dia 28/02/2013 (quinta-feira) em face às comemorações alusivas ao 51º Aniversário de Emancipação Política deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aroazes/PI em 25 de fevereiro de 2013.


Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto
PREFEITO MUNICIPAL
AROAZES-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013

Data de Abertura: 08/03/2013.

Edital de Tomada de Preço Nº 016/2013.

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo de Licitação: Menor Preço Total por LOTE.

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Material Odontológico para o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, PSE/Farmácia Básica do Município de Campinas do Piauí – Piauí.

Fonte de Recursos: FMS/FNS/PAB/FUS/FPM/ICMS/PSE/Farmácia Básica e Recursos Próprios.

VALOR PREVISTO: R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais)

Cópia completa do Edital: na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí, na Praça Nelson de Moura Fé nº 125 - Centro, Fone: 089-3484-1236.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) recebimento: até às 09:00 (nove) horas do dia 08/03/2013.

b) abertura: até às 09:10 (nove e dez) horas do mesmo dia

c) local: na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí, na Praça Nelson de Moura Fé nº 125 - Centro, Fone: 089-3484-1236.

Campinas do Piauí (PI), 21 de Fevereiro de 2013.

MARLON DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE:

Francisco da Cruz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

PORTARIA nº 041/2013 Belém do Piauí (PI), 25 de Fevereiro de 2013

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ingresso em Cargo de Provimento Efetivo Precedido de aprovação em Concurso Público- Edital- 001/2010

Considerando o disposto no artigo 41 "caput" c/c s 4º da CF/88;

Considerando o transcurso do tempo e a obtenção da avaliação favorável de desempenho;

Resolve :

Art.1º Declarar estáveis no Serviço Público Municipal os servidores abaixo relacionados.

1- Professor de Biologia;

Lucio João Leal Barros

2 – Professor de Física;

Claudeci Ribeiro de Carvalho

3-Professor de Matemática;

Francisco Cláudio Leal

Jairo José Dias

4-Professor de Português;

Silmaria de Carvalho Moura

5-Professor Polivalente;

Apoliane Gomes de Carvalho Dias

Girlene Luisa de Carvalho

Jailson Paulo de Araújo

Jacileide Anatalia Ribeiro

João Manoel da Silva

Raimunda Perpétua de Carvalho

Art.2º A Presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 25 de Fevereiro de 2013


Débora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal